

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 16583 - 26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **04 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços - Fornecimento de Água Potável Por Meio De Caminhão-Pipa, Sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável com caminhão-pipa, pelo período de 24 meses, em regime de contrato sob demanda, para acionamento conforme as necessidades do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. 1. Fornecimento e entrega. ➤ Realizar o fornecimento de água potável por caminhões-pipa com capacidade de 10 m³, conforme solicitação e necessidade da CONTRATANTE. ➤ Atender às solicitações de abastecimento em até 02 (duas) horas a partir do pedido, independentemente do dia ou horário. ➤ Programar-se com antecedência para atender todas as demandas durante o contrato. 2. Qualificação e recursos ➤ Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias. ➤ Realizar o fornecimento com equipes, veículos e materiais próprios. ➤ Disponibilizar e manter funcionário apto e responsável para contato com a CONTRATANTE, com informações atualizadas (telefone e e-mail). 3. Responsabilidades e obrigações ➤ Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de água potável, garantindo atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. ➤ Prestar imediata correção de quaisquer deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto

à execução do serviço ou aos materiais utilizados.

- Responsabilizar-se pelos danos causados à administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do serviço, independentemente da fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE.
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, sem qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

4. Preço e forma de cobrança

- O preço será por entrega realizada, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do serviço, incluindo transporte, pessoal, equipamentos, combustível e demais encargos.

5. Prazo de execução

- O contrato terá vigência de 24 meses, podendo ser acionado conforme a demanda da CONTRATANTE.

6. Locais de Entrega

As entregas deverão ser realizadas nos diversos pontos do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, conforme cada solicitação da CONTRATANTE. Os principais locais são:

- Theatro Municipal - Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010
- Praça das Artes - Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01035-000
- Corpos Artísticos - Rua Formosa, 467 - Anhangabaú, São Paulo - SP, 01049-000
- Central Técnica - Rua Pascoal Ranieri, 75 - Canindé, São Paulo - SP, 03034-060

A CONTRATANTE informará previamente o local exato de cada abastecimento no momento da solicitação.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 16583 / Fornecimento de Água Potável Por Meio De Caminhão-Pipa, Sob Demanda
Aguardamos propostas até o dia 09/02/2026

Ato Convocatório 151 / Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Medicina e Segurança do Trabalho
Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Contratação Direta / 16851 / Veiculação de Anúncio em Revista
Contratação direta de serviços para Veiculação de Anúncio em Revista

Contratação De Serviços / 15867 / Locação de Impressoras
Aguardamos propostas até o dia 06/02/2026

Contratação De Serviços / 15873 / Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Sistema PABX
Aguardamos propostas até o dia 06/02/2026

Contratação De Serviços / 16407 / Seguro de Responsabilidade Civil
Aguardamos propostas até o dia 16/02/2026

Contratação Direta / 16859 / Assistente de Figurino
Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

Aquisição de Produtos / 16853 / Materiais para Pintura
Aguardamos propostas até o dia 03/02/2026

Aquisição de Bens / 16540 / Smart TV
Aguardamos propostas até o dia 03/02/2026

Contratação Direta / 16857 / Construção de Estrutura Cenográfica
Contratação direta de serviços para Construção de Estrutura Cenográfica

Aquisição de Produto / 16763 / Licença Adobe Cloud
Aguardamos propostas até o dia 03/02/2026

Aquisição de Produto / 16845 / Óleo Diesel S500
Aguardamos propostas até o dia 02/02/2026

Contratação Direta / 16828 / Direção de Fotografia
Contratação direta de serviços para Direção de Fotografia

Prorrogação – Contratação Serviços / 16561 / Manutenção Preventiva e Corretiva de CFTV
Aguardamos propostas até o dia 30/01/2026

Prorrogação – Ato Convocatório 150-25 / Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Bombeiro
Prazo para recebimento de propostas encerrado. O processo se encontra em fase de análise e avaliação.

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 16583 – Contratação De Serviços – Fornecimento de Água Potável Por Meio De Caminhão-Pipa, Sob Demanda

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR 10M³
Empresa Vencedora	JP TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL LTDA	R\$ 480,00
	HITARIS TRANSPORTADORA LTDA	R\$ 750,00
	GOTA AZUL TRANSPORTE LTDA	R\$ 1.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 04/02/2026 a 09/02/2026

Descrição:

Item	Descrição
1	O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável com caminhão-pipa, pelo período de 24 meses, em regime de contrato sob demanda, para acionamento conforme as necessidades do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. 1. Fornecimento e entrega. ➤ Realizar o fornecimento de água potável por caminhões-pipa com capacidade de 10 m³, conforme solicitação e necessidade da CONTRATANTE. ➤ Atender às solicitações de abastecimento em até 02 (duas) horas a partir do pedido, independentemente do dia ou horário. ➤ Programar-se com antecedência para atender todas as demandas durante o contrato. 2. Qualificação e recursos ➤ Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias. ➤ Realizar o fornecimento com equipes, veículos e materiais próprios. ➤ Disponibilizar e manter funcionário apto e responsável para contato com a CONTRATANTE, com informações atualizadas (telefone e e-mail). 3. Responsabilidades e obrigações ➤ Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de água potável, garantindo atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. ➤ Prestar imediata correção de quaisquer deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução do serviço ou aos materiais utilizados. ➤ Responsabilizar-se pelos danos causados à administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do serviço, independentemente da fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE. ➤ Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas. ➤ Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,

	sem qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE. 4. Preço e forma de cobrança ➤ O preço será por entrega realizada, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do serviço, incluindo transporte, pessoal, equipamentos, combustível e demais encargos. 5. Prazo de execução ➤ O contrato terá vigência de 24 meses, podendo ser acionado conforme a demanda da CONTRATANTE. 6. Locais de Entrega As entregas deverão ser realizadas nos diversos pontos do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, conforme cada solicitação da CONTRATANTE. Os principais locais são: ➤ Theatro Municipal - Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010 ➤ Praça das Artes - Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01035-000 ➤ Corpos Artísticos - Rua Formosa, 467 - Anhangabaú, São Paulo - SP, 01049-000 ➤ Central Técnica - Rua Pascoal Ranieri, 75 - Canindé, São Paulo - SP, 03034-060 A. A CONTRATANTE informará previamente o local exato de cada abastecimento no momento da solicitação.
--	---

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.